

## EDITAL Nº 016/2022

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres), mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, no período de **01/11/2022** a **03/03/2023**, serão recebidos os requerimentos, com a respectiva documentação, dos candidatos à **seleção mediante a nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, para as vagas remanescentes do Concurso Vestibular Ascres-Unita 2023, nos cursos por ela oferecidos, para o **1º semestre de 2023**, de acordo com o quadro abaixo.

### VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS MEDIANTE A NOTA NO ENEM

Cursos	Turnos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	15
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	15
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	15
Bacharelado em Direito	Diurno	30
	Noturno	60
Graduação em Educação Física	Noturno	30
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	20
	Noturno	20
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	10
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	10
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	10
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	10
Bacharelado em Farmácia	Diurno	15
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	15
Licenciatura em História	Noturno	15
Bacharelado em Jornalismo	Noturno	15
Bacharelado em Nutrição	Noturno	15
Bacharelado em Odontologia	Integral	20
Bacharelado em Psicologia	Noturno	15
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	15
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	15

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

#### 1. **DA INSCRIÇÃO**

- O candidato deverá fazer a inscrição, gratuitamente, entre os dias **01/11/2022** a **03/03/2023**, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita.

Continuação do Edital nº 016/2022.

1..1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

- No ato da Inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendidos, conforme o quadro disposto acima.
- O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados:
  - Boletim individual de resultados do **ENEM**, realizado a partir do ano de **2010**, em que a nota de **Redação** deverá ser diferente de zero, bem como, no mínimo, **400 (quatrocentos) pontos** na média geral do **ENEM**;
  - RG e CPF.
- A realização da inscrição implicará o conhecimento a aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

## 2. DA SELEÇÃO:

- O **processo seletivo** constará de apenas uma etapa, na qual será observada a lista classificatória de ordem decrescente das notas obtidas no exame.

## 3. DAS VAGAS:

- O **preenchimento das vagas** obedecerá à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes no curso, obedecidos os turnos disponibilizados pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).
- O candidato mediante a nota no **ENEM**, só poderá ingressar nas vagas oferecidas no **primeiro período** do curso pretendido, conforme quadro de oferta de vagas.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- A divulgação do resultado será realizada através do e-mail pessoal fornecido no ato da inscrição.

## 5. DA MATRÍCULA NO CURSO:

Continuação do Edital nº 016/2022.

- Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), nos dias **27/12/2021** a **07/03/2022**, para realizarem a matrícula no horário de 8h às 21h.
- Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
  - a) Original da Ficha 19 e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - b) Duas cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência:
    - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
    - Carteira de identidade.
  - c) Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência, do:
    - C.P.F.;
    - Título de eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
    - Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - d) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
  - e) Termo Aditivo do Contrato, assinado pelo fiador e seu respectivo cônjuge com cópia anexada do C.P.F. e da carteira de identidade desses.
  - f) Candidato Menor de Idade: O contratante deverá apresentar cópia do C.P.F., da carteira de identidade e um comprovante de residência.
- A falta de apresentação de quaisquer documentos no ato da matrícula poderá ser suprida, impreterivelmente, até o dia **03/02/2023**.
- O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.
- O pagamento da matrícula deverá ser feito na Tesouraria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), na Área de Atendimento ao Estudante.

## 6. **PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:**

Continuação do Edital nº 016/2022.

O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.

Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei no 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail [privacidade@ascres.edu.br](mailto:privacidade@ascres.edu.br), ou mesmo através do site da [ascres@ascres.edu.br](mailto:ascres@ascres.edu.br)

## 7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- O presente edital se destina, exclusivamente, à oferta de vagas para **ingresso** nos cursos de graduação do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) e **não está vinculado a algum tipo de bolsa ou desconto específico**.
- Os classificados deverão procurar a Secretaria Acadêmica para maiores esclarecimentos.
- O Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) não se obriga a oferecer turmas nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 28 de outubro de 2022.

**Paulo Muniz Lopes**

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)